



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2505002/2021
FLS. 239
RUB. <input type="checkbox"/>

**Processo Administrativo** nº 2505002/2021

**Modalidade:** Convite nº 002/2021

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de Pavimentação Asfáltica (tapa-buraco) em diversas ruas do Município de Cantanhede/MA

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

**J. KELDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**

**CNPJ: 07.564.580/0001-99**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comercio varejista de materiais de construção em geral.

**Parágrafo Único** – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.


**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luis-Ma, 22 de agosto de 2005.

  
Francisco Jesselino Aragão Costa


  
Amandio Kilder Aragão Costa



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2005  
SOB O NÚMERO 21200585069  
Protocolo: 05/032979-3

J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
Domingos Melo Pires de Carvalho  
OAB/MA 6351 A



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

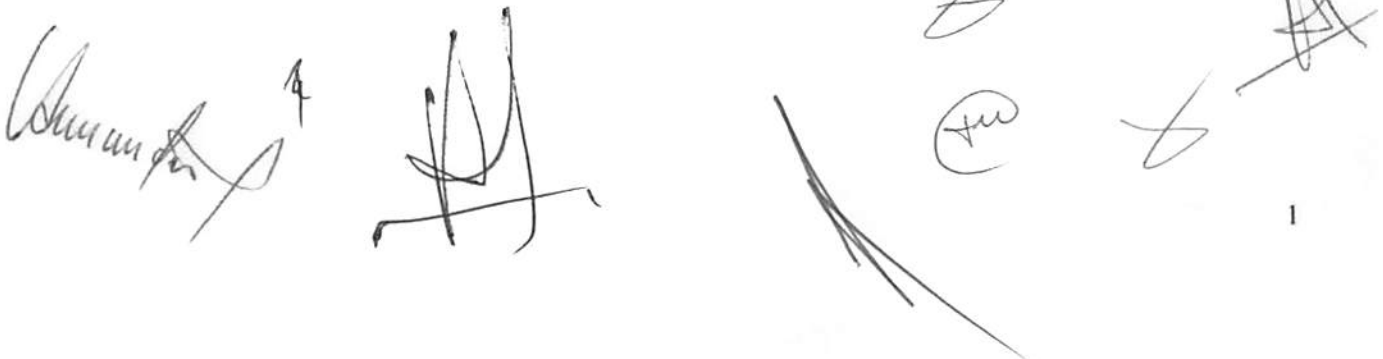
2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

*Amândio Kilder Arago Costa*

*Francisco Jesselino Aragão Costa*

*Amândio Kilder Arago Costa*

*Francisco Jesselino Aragão Costa*

*Amândio Kilder Arago Costa*

*Francisco Jesselino Aragão Costa*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.







CANTANHEDE/MA
PROC. 2005002/2021
FLS. 246
RUB. 4

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fê pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.



**FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**  
RG nº 2006002000237 SSPCE  
CPF nº 266.686.533-91

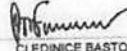


**AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**  
RG nº 3997679 SSPCE  
CPF nº 445.786.363-72

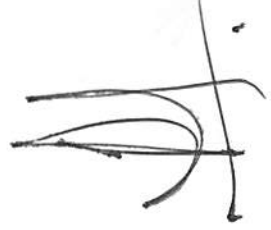


**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2012  
SOB O NÚMERO 20120245493  
Protocolo: 12/024549-3  
Empresa 21 2 0058506 9  
J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -  
ME

  
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 005.819







## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

**2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

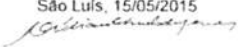




CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002/2021
FLS.	248
RUB.	+



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090  
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069  
**J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luis, 15/05/2015  
  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

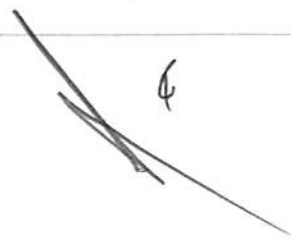
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.


Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00









 2

CANTANHEDE/MA  
PROC. 250502/2021  
FLS. 250  
RUB. 4



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090  
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069  
**J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

6

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

3



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090  
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585059  
**J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luis, 15/05/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

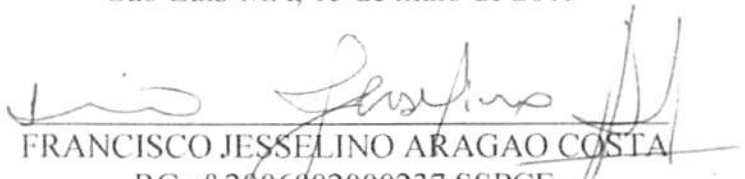
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

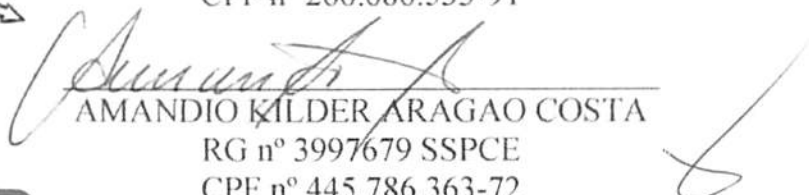
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notas

  
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA  
RG nº 2006002000237 SSPCE  
CPF nº 266.686.533-91

1º Ofício de Notas

  
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA  
RG nº 3997679 SSPCE  
CPF nº 445.786.363-72



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 08-3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21

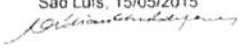
Regina Teresa Melo França



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>150347090 / 202</u>
FLS.	<u>254</u>
RUB.	<u>+</u>



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090  
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069  
**J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015  
  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral


CANTANHEDE/MA  
PROC. 2505002/2021  
FLS. 255  
RUB. 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PIAUÍ

1541186525

AMARDIO KILDER ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAS  
3997679 SSP PI

CPF  
445.786.363-72

DATA NASCIMENTO  
04/01/1973

FREQUENCIA  
JOSE EDMILSON COSTA  
Terezinha Aragao Costa

FEFERACAO  
ACC  
CATJHR

IF REGISTRO  
01649588382

VIGENCIA  
12/09/2022

PRAZIBILIDADE  
11/03/1991

OBSERVAÇÕES  
EAR

Assinatura do Portador

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO  
16/10/2017

43983082444  
PI319561704

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3254-7266

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luis, 27/11/2017 14:08:33 Susana 2839

Yara Cerqueira da Cruz - Escrivã

7º TABELIONATO DE NOTAS  
SÃO LUIS - MA

AUTENTICAÇÃO  
090042562875

CONFERE COM O ORIGINAL.  
EM: 09/06/2022  
CPL. Comissão Permanente

6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2505002/2021  
ELS. 256  
RUB.

VAL DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006002000237 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

JOSE EDMILSON COSTA  
TERESINHA ARAGÃO COSTA

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 25/11/1966

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 60526 FOLHA: 257 V  
LIVRO: A - 109 SOBRAL - CE  
CPF 266.686.533-91

VIA ASSINATURA DO DIRETOR

ESTADO DO CE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Polícia Direto



Luiz José Arino Jr.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABELERNA O JORNAL MÚLTIPLO DE RUA VARELA, 130 - SÃO LUÍS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada  
São Luís, 14/04/2015  
Emolumento: 3,50  
Em Teste De Verdade  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO.

10 de Maio de 2015

de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação  
000034473637

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 02/06/2021  
CPL. Comissão Permanente





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JKILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (98) 3252-3360
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 11:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SÃO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 11:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'AW' and '6' on the right.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 55344000 **CNPJ:** 07564580000199  
**NOME EMPRESARIAL:** J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** JKILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 17/04/2012  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200585069  
**CAPITAL SOCIAL:** 800.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/08/2005  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Grande Porte

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 0604513011256020  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** R DA CAEMA **CEP:** 65071710  
**COMPLEMENTO:** : VILA CONCEICAO; **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** R DA CAEMA **CEP:** 65071710  
**COMPLEMENTO:** : VILA CONCEICAO; **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

4

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

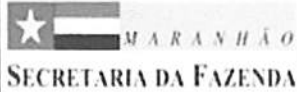
**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/01/2021





## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.222.185-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/05/2015

RAZÃO SOCIAL: J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 21200585069

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2005

CAPITAL SOCIAL: 800.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: 57

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-710

ENDEREÇO RUA DA CAEMA

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: VILA CONCEICAO;

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO JUSSARA SHOW

BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: --

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO ALA IV

NÚMERO: 2

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: SUPERMERCADO PINGUIM

BAIRRO: BEQUIMAO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3246-6791

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
21	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
22	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
23	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
24	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
25	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
26	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE****CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
28	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
29	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
30	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
31	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
34	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
35	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	101 - SÓCIO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	201 - SÓCIO GERENTE

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

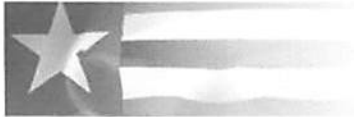
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/09/2005	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.564.580/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.222185-0  
**Razão Social:** J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DA CAEMA  
**Número:** 25 **Complemento:** : VILA CONCEICAO;  
**Bairro:** ALTO DO CALHAU  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65071710 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2019

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

*[Handwritten signatures and marks]*

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2505002 / 2021  
FLS. 265  
RUB. 4

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/05/2021  
Número da Consulta:

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a circular stamp containing the initials 'Am'. Further right is another signature. Below these, there is a large, bold signature that appears to be 'A. A.'. At the very bottom center, there is a small, isolated mark that looks like a stylized 'A' or '4'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002 /2021
FLS.	266
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:22 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **7236.AE2E.CE10.C892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.564.580/0001-99

**Razão Social:** KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA /  
65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201574128687301

Informação obtida em 10/05/2021 10:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505009 / 2021
FLS.	268
RUB.	7

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131933/21

Data da

26/02/2021 11:29:10

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: J KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/02/2021 11:29:10





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002/2021
FLS.	269
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013129/21

Data da

26/02/2021 11:32:30

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: J KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/02/2021 11:32:30



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006062802021

Validade: 24/08/2021



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2508002 /2021
FLS.	270
RUB.	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: : VILA CONCEICAO;
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de abril de 2021 às 12:03, sob o código de autenticidade nº EEB6F2E8B42BF2C20F027E536E653E9B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120211926000

**RAZÃO SOCIAL**

J KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

JKILDER CONSTRUCOES E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

R DA CAEMA : VILA CONCEICAO; Nº 25, ALTO DO CALHAU  
65071710 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

31E8BE2E230E29B054040474DD27C481



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.564.580/0001-99  
Certidão n°: 15165424/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 10:45:35  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.564.580/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2805009 /2021  
 FLS. 273  
 RUB. 4

**Nº 845113/2021**  
 Emissão: 15/04/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 4W9Wy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Registro: 0000007416

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 15/05/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ACÚDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, TETOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS; LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PLANO DIRETOR URBANÍSTICO; SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, PLANIMETRIA E ALTIMETRIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CALHAU, SAO LUIS, MA, 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

Data Início: 14/03/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2005009 /2021
FLS.	274
RUB.	4

Nº 845113/2021  
Emissão: 15/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 4W9Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2505009 /2021
FLS. 275
RUB. ✓

**Nº 843323/2021**  
Emissão: 29/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: zxW27

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VALBER CASTRO ROSA  
Registro: 1103292820  
CPF: 128.241.603-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/03/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 27/07/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
Registro: 0000007416  
CNPJ: 07.564.580/0001-99  
Data Início: 14/03/2006  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R V CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
Registro: 0005440203  
CNPJ: 18.538.339/0001-01  
Data Início: 12/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP  
Registro: 0000010753  
CNPJ: 08.382.302/0001-83  
Data Início: 03/03/2011  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

### I – CONTRATANTE

**J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 07.564.580/0001-99, com sede à Avenida IV, nº 02, Bloco R, Aptº. 102. Condomínio Atlântico, bairro Bequimão, CEP: 65.061-500, São Luis, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, casado, portador do CPF: 266.686.533-91 E Carteira de Identidade sob nº 2006002000237-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 01, Qdª. 48, Bloco 01 Aptº. 206 – Condomínio Equatorial – Quintas do Calhau – São Luis – MA -- CEP:65099-110.

### II – CONTRATADO

**VALBER CASTRO ROSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA/MA, sob o número 4084/D-MA, residente e domiciliado à Rua 17, Casa 11, Qdª. 33 - Conjunto Habitacional Turu, bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

### III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

### IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

### V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 22 de abril de 2013, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

### VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

### VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

↓

↓

↓

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

## VII – ELEIÇÃO DE FORO

- 1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis – MA, 22 de abril de 2013.

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Francisco Jesselino Aragão Costa*  
**Francisco Jesselino Aragão Costa**  
CPF: nº 266.686.533-91  
**CONTRATANTE**  
(Sócio)

*Valber Castro Rosa*  
**Valber Castro Rosa**  
CPF: 128.241.603-06  
**CONTRATADO**

3.º Ofício de Notas - Ovidio Coelho  
Jose Maria Pinheiro Meireles  
Tabelião  
Rua do Sol, 65 Centro  
Tel: (98) 3231-4817 São Luis - MA

Reconheço por ANTECIPAÇÃO a(s)  
Firma(s)  
1290190751-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO...  
COSTA

Em testemunho da verdade,  
São Luis, MA, 22 de Maio de 2013.  
AUGUSTO CESAR ARAÚJO GONÇALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
MPDS

### TESTEMUNHAS:

*Maurice de Sousa Silva*  
CPF: 771.796.763-19

*Yvanna Maria Santos Silva*  
CPF: 803.101.333-00

*[Handwritten signatures and initials]*

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
VÁLID  
000920749924

3º Ofício de Notas

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPABURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

A empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. **VALBER CASTRO ROSA, ENGENHEIRO CIVIL**, CREA nº **1103292820**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís – MA, nove de junho de dois mil e vinte e um.

  
  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Edu. Jeselino Aragão Costa  
Sócio-Gerente  
07.564.580/0001-99




Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799958/2018

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505009/2021
FLS.	279
RUB.	4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**  
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170085606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2017 Baixada em: 07/05/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**  
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 201  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907180  
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/03/2017  
Valor do contrato: R\$ 6.258.920,73 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUAs do centro Nº: s/n  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907180  
Coordenadas Geográficas: -5.486909, -47.485724  
Data de início: 02/03/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19867.50 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS, NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799958/2018  
25/06/2018, 11:14  
wzzZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wzzZZ



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a firma **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS – MA, à Rua da Caema, n.º 25, Alto do Calhau – Vila Conceição, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **VALBER CASTRO ROSA**, CREA 110329282-0, executou os serviços de **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO "TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA**, para prefeitura Municipal IMPERATRIZ – MA, conforme contrato de n.º 001/2017. **Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017.** Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>Obra:</b>	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
<b>Local:</b>	IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>TAPA BURACOS</b>		
1.1	Esc. e carga material de jazida (consv)	m3	9 064.29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12 033.08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11 947.99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4 036.23
1.7	Imprimação	m2	5 525.33
1.8	Pintura de ligação	m2	28 450.70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222.00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1 226.84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1 308.45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4 350.69
<b>2</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS</b>		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1 476.22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1 476.22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7 413.40
2.5	Limpeza de vala de drenagem	m	784.80
2.6	Limpeza de valeta de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507.70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180  
 Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018 emitida



Certidão nº 799958/2018  
 25/06/2018, 11:35

Chave de impressão: wzzzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atestamos ainda que a empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

**Engº Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA**  
Responsável Técnico pela Fiscalização  
CREA-MA 110061453-2  
Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

**FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA  
Imperatriz- MA  
CPF: 191.137.494-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018 emitida



**Ofício**  
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (98) 3229-3229 contato@oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FRANKLIM LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO Dou fé Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Valor: R\$ 8,40.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180  
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)

Certidão nº 799958/2018  
25/06/2018, 11:35

Chave de Impressão: wzzzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805145/2018**

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002/2021
FLS.	282
RUB.	5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**  
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160062980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2016 Baixada em: 05/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000  
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014  
Valor do contrato: R\$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000  
Data de início: 07/04/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

**Observações**

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Número da ART: **MA20170077483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2017 Baixada em: 05/09/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000  
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 07/04/2014  
Valor do contrato: R\$ 899.100,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO Nº: 325  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000  
Data de início: 15/12/2016 Conclusão efetiva: 24/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

**Observações**

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

**Informações Complementares**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	ISO 9002 / 2021
FLS.	289
RUB.	+

Página 2/4

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805145/2018  
05/09/2018, 13:21  
aaB8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaB8W





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS  
CNPJ: 07.623.366/0001-66  
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no município de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.  
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.

Local: Bairro nova Pirapemas

Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.

Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

CNPJ: 07.623.366/0001-66

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iomar Salvador Melo Martins

Prefeito Municipal

CPF: 104.466.993-49

Fiscal da Contratante:


Eng. Wallace Azevedo Mendes

Engenheiro Civil

CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

  
Iomar Salvador Melo Martins  
Prefeito Municipal

  
Wallace Azevedo Mendes  
CREA 110279983-1  
Engenheiro Fiscal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018 emitida



Certidão nº 805145/2018  
05/09/2018, 14:48

Chave de impressão: aaB8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS  
 LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICÍPIO  
 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6,00KM	m³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m²	5.040,00	0,27	1.360,80
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>9.326,02</b>
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espalhamento de aterial de jazida 1ª categoria p/ base	m³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mecânica 100% P.N	m³	702,00	2,86	2.007,72
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>17.467,34</b>
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1,30l/m²	m²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m²	14.418,00	22,20	320.079,60
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>361.674,00</b>
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>				
04.01	Meio-fio moldado in loco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srajeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>237.843,60</b>
<b>05</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
05.01	Aterro caixão	m³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidrator 03 demãos com cola	m²	720,90	5,60	4.037,04
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>253.252,17</b>
<b>06</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de advertencia (70x70) cm c/ suporte	m²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de advertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m²	3,14	484,18	1.520,33
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>19.537,29</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>899.100,41</b>

Importa o seguinte orçamento R\$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Vatber *[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 110329-8/20-MA

Walacy *[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1102799831

Kilder Construções e Serviços Ltda.  
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição  
 São Luís - Maranhão - CEP: 65.071-710  
 CNPJ: 07.564.580/0001-99

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0  
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luis-MA  
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018 emitida em



Certidão nº 805145/2018  
 05/09/2018, 14:46

Chave de Impressão: aaBBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2505002 / 202 1</u>
FLS. <u>286</u>
RUB. <u>+</u>

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 53549 / 2013

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 53549 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004643413

DATA DE EMISSÃO : 16/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : VALBER CASTRO ROSA

Carteira : 1103292820XXXX

CPF : 12824160306

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 395202 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 13/06/2008  
Baixada em : 15/09/2009  
Endereço da Obra : CENTRO - SEDE DO MONICÍPIO, CENTRO, CEP : 65000000 CANTANHEDE/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
Empresa : J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SERVICOS DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM AREA DE 9.353,80M.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/06/2008  
CPL. Comissão Permanente

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Régio  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002/2021
FLS.	287
RUB.	4



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 5549/13 FLS. 01 A 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE  
 CNPJ: 06.156.160/0001-00  
 Endereço: Praça Paulo Rodrigues – Catanhede – MA, 65465-000  
 Telefone:(98) 3462-1140

Jorge Almir Peres M. Régio  
 Eng Civil  
 Superintendente CREA-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa J. Kilder Construções e Serviço LTDA, estabelecida na A.L 04-Condomínio Atlântico Nº 02 BL R AP 102 inscrita no CNPJ: 07.564.580/0001-99, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica com (AAUQ) na sede do Município, registrado no CREA ART (395202), sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Válber Castro Rosa, CREA: 1103292820, atendendo a todas as exigências contidas no contrato e demais normas legais, sendo os itens de maior relevância.

Serviços:

1.0 – Escavação Carga e Transporte para Aterro DMT 0 a 500 m	m <sup>3</sup>	8.100,00
2.0 – Aterro Compactado	m <sup>3</sup>	8.100,00
3.0 – Reconformação da Plataforma	m <sup>2</sup>	56.122,80
4.0 – Escavação e Carga de Material de Jazida	m <sup>3</sup>	5.612,28
5.0 – Transporte de Material de Jazida DMT= 13 km	m <sup>3</sup> /km	84.184,20
6.0 – Estabilização de Base	m <sup>3</sup>	5.612,28
7.0 – Compactação de Base	m <sup>3</sup>	5.612,28
8.0 - Imprimação	m <sup>2</sup>	56.122,80
9.0 Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	56.122,80
10.0- Usinagem, aplicação e transporte (DMT 100 km) de AAUQ	T	3.704,10
11.0- Meio-fio	m	18.707,60
12.0 -Sarjeta (L= 30 cm x E= 0,06 cm)	m	18.707,60

Catanhede – MA, 16 de Março de 2013.

José Martinho dos Santos Barros  
 Prefeito Municipal de Catanhede

*(Handwritten signatures)*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 09/06/2013  
 CPL. Comissão Permanente

CARTÓRIO ALVIMIR BRAGA - 46 OFÍCIO DE NOTAS  
 R. RIVALDO 102, JOÃO PAULO - S. LUIS (MA)  
 CEP: 65.060-000 FONE: 983243147  
 CERTIFICADO de que a presente fotocópia é a  
 reprodução fiel do original autêntico e  
 São Luís, 16 de Março de 2013



## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA-BURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

A empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, por seu representante legal, declara, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

  
JKilder  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Socio-Gerente  
07.564.580/0001-99



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU  
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

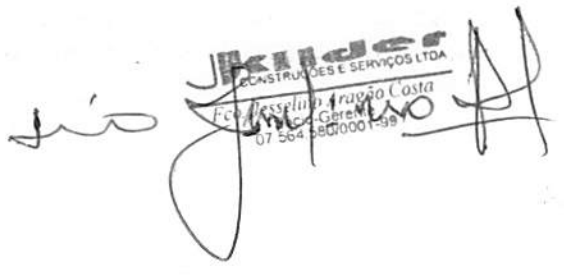
Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA-  
BURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

  
JKilder  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Fco. Messelino Araújo Costa  
Gerente  
07.564.580/0001-99



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPABURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, nove de junho de dois mil e vinte e um.

  
**Jkilder**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Fco. Jesuino Arraão Costa  
07.564.580/0001-99



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1505002 /2021
FLS. 277
RUB. ↓

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003428621 em 05/08/2020, protocolo 200628607. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200585069
CNPJ:	07564580000199
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/08/2020 14:34:19 SOB Nº  
20200628607.  
PROTOCOLO: 200628607 DE 05/08/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003428621. NIRE: 21200585069.  
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 13, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2019

Francisco Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Adm Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa  
CRCMA: 8487/O





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002/2021
FLS.	293
RUB.	←

### TERMO DE ENCERRAMENTO

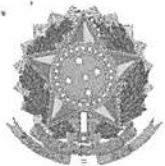
Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 13, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luís-MA, Cep 65071-710, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Francisco Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Adm Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa  
CRCMA: 8487/O





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	
51606984349	

Empresa: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710  
CNPJ: 07.564.580/0001-99  
NIRE: 21200585069

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		746.086,19
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	22.777,85	
PIS	4.849,56	
COFINS	22.382,58	50.009,99
	-----	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		696.076,20
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		459.877,74
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		236.198,46
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	134.562,48	
DESPESAS FINANCEIRA	1.532,06	136.094,54
	-----	
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		100.103,92
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		8.057,73
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		92.046,19
IMPOSTO DE RENDA		8.953,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		83.093,16

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Francisco Jesselino Aragão Costa  
Sócio-AdmCpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa  
CRCMA: 8487/0

Empresa: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710  
 CNPJ: 07.564.580/0001-99  
 NIRE: 21200585069

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2019

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	1.512,40	
BANCOS	82.581,84	84.094,24
	-----	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO		
CLIENTES		332.798,70
		-----
		416.892,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	617.493,81	
IMÓVEIS	225.580,50	
VEÍCULOS	138.044,87	
FERRAMENTAS	27.120,44	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.407,32	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.318,20	1.021.965,14
	-----	-----
		1.438.858,08
TOTAL DO ATIVO		
		1.438.858,08
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		
FORNECEDORES		12.456,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ISS	8.182,10	
PIS	1.772,78	
COFINS	8.182,10	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.854,39	
IMPOSTO DE RENDA	5.393,77	28.385,14
	-----	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
INSS A RECOLHER	11.017,92	
FGTS A RECOLHER	3.592,80	14.610,72
	-----	-----
		55.452,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	583.405,95	1.383.405,95
	-----	-----
		1.438.858,08
TOTAL DO PASSIVO		
		1.438.858,08

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Francisco Jesselino Aragão Costa  
 Sócio-Adm Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa  
 CRCMA: 8487/0

Empresa: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21200585069

CANTANHEDE/MA
PROC. 2505002/2021
FLS. 297
RUB. Cap 65071-710

Página 3 de 4

### INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2019

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{416.892,94}{55.452,13} = 7,51$$

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{416.892,94}{55.452,13} = 7,51$$

#### INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.438.858,08}{55.452,13} = 25,95$$

#### INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{55.452,13}{1.438.858,08} = 0,04$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2019.

Francisco Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Adm Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa  
CRCMA: 8487/0





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505009-12021
FLS.	298
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 10:59 SOB N° 20200622900.  
PROTOCOLO: 200622900 DE 05/08/2020 10:50.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003419975. NIRE: 21200585069.  
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**Empresa:** JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

**CNPJ:** 07.564.580/0001-99

**NIRE:** 21200585069

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada pelos sócios Francisco Jesselino Aragão Costa e Amandio Kilder Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Coleta de resíduos não-perigosos.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



**d) Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**e) Obrigações comerciais:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**f) Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**g) Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**h) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



#### NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

#### NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

#### NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Adm Cpf: 266.686.533-91

TARSIS SOARES Assinado de forma digital  
por TARSIS SOARES  
BARBOSA:5160 BARBOSA:51606984349  
6984349 Dados: 2021.05.05  
18:02:57 -03'00'  
Tarsis Soares Barbosa  
CRCMA: 8487/O



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2508009</u> /2021
FLS. <u>302</u>
RUB. <u>f</u>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001324  
Nome: TARSIS SOARES BARBOSA CPF: 516.069.843-49  
CRC/UF n.º MA-008487/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 08.06.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

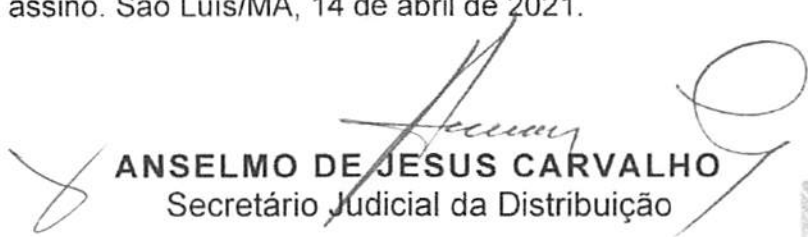
CPF : 516.069.843-49 Controle : 9472.9786.1101.1415



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	20210009 / 2021
FLS.	303
RUB.	

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de abril de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 8194-5409 / 5408



## DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPABURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

A empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da CARTA CONVITE nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

  
JKilder  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Elo Jesselino Aragão Costa  
Socio-Gerente  
07 564 580/0001-99





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPABURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

A empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.580/0001-99, sediada RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, por seu representante legal, SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Carta Convite n.º 002/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

  
JKilder  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Sr. Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Gerente  
07.564.580/0001-99


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Ref.: CARTA CONVITE nº 002/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPABURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00 HRS

A empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.580/0001-99, sediada RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, por seu representante legal, SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

  
JKilder  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Fco. Jesselino Aragão Costa  
Sócio-Gerente  
07.564.580/0001-99



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101207538	
NIRE 21200585069 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 11:42:03 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HAJGPE2.



MAC2101207538

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	202009 / 2021
FLS.	308
RUB.	+



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101207421			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200585069	CNPJ 07.564.580/0001-99	Data de Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005		
<b>Endereço Completo</b> Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANO; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PLANO DIRETOR URBANÍSTICO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, PLANIMETRIA E ALTIMETRIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	445.786.363-72	R\$ 400.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	266.686.533-91	R\$ 400.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	266.686.533-91				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/08/2020	20200622900	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 11:41:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M51ZGFEM.



MAC2101207421

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Receita Federal  
PGFN



CERTIDÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508007 / 2021
FLS. 309
RUB. 

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.564.580/0001-99

Data da Emissão : 10/05/2021

Hora da Emissão : 10:10:22

Código de Controle da Certidão : 7236.AE2E.CE10.C892

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/05/2021, com validade até 06/11/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

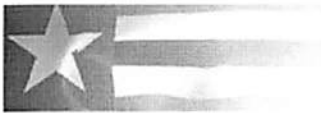
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 131933/21  
**Data de Validade:** 26/06/2021  
**Data de Emissão:** 26/02/2021 11:29:10  
**Inscrição Estadual:** 122221850  
**CPF/CNPJ:** 07564580000199  
**Razão Social:** J KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002 / 2021
FLS.	370
RUB.	

--	--





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 013129/21  
**Data de Validade:** 26/06/2021  
**Data de Emissão:** 26/02/2021 11:32:30  
**Inscrição Estadual:** 122221850  
**CPF/CNPJ:** 07564580000199  
**Razão Social:** J KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2805009 /2021
FLS.	311
RUB.	+

[Consulta](#) [Imprimir](#)





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2508002 / 2021
FLS.	312
RUB.	↓



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505002 /2021
FLS.	313
RUB.	+



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

07.564.580/0001-99

Número do Alvará:\*

92120211926000

Código de Autenticidade:\*

31E8BE2E230E29B054040474DD27C481

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.



Visualizar Alvará



CANTANHEDE/MA
PROC. 2505003/2021
FLS. 314
RUB. J

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.564.580/0001-99

Razão social: J KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201574128687301
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032402024534199723
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502184574495437
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402292599473792
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604203720302479
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704282263310014
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903341958677940
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002121928975916
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111104384241881480
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303502672177006
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403381832000309
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504273408716214
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703460211721223
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803393590148266
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004592886040642
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104373212462533
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031404185781398594
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402313208611891
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020504070291609321
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702495314749750
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122900493323714923
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121002003366209133
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112101395353840689
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103582315127349
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306403537902983
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403410305515507
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503513745638215
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704115618535845
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901593290997312
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003583392751418

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101592796807205

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2508009 /2021
FLS.	375
RUB.	+

Resultado da consulta em 09/06/2021 09:48:21

Voltar

## Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2508002/2021
FLS.	316
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

CANTANHEDE/MA

PROC. 2808002 /2021

FLS. 317

RUB. 4

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: 845113


Ano: 2021

Data de Cadastro: 15/04/2021

Data de Emissão: 15/04/2021

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

15/04/2021 - 12:07:26

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	2905002 / 2021
FLS.	378
RUB.	+

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **843323**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **29/03/2021**  
 Data de Emissão: **29/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/03/2021 - 15:55:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2905002 / 2021</u>
FLS.	<u>319</u>
RUB.	<u>+</u>

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **799958**

Ano: **2018**


Data de Cadastro: **07/05/2018**

Data de Emissão: **25/06/2018**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505009 /2021
FLS.	320
RUB.	+

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	805145
Ano:	2018
Data de Cadastro:	04/09/2018
Data de Emissão:	05/09/2018
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

## Notas (4)

<p>Descrição</p> <p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p> <p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p> <p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p> <p>Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.</p> <p>Páginas: <input type="text" value="1"/></p>
---

## Status (4)

Mostra: 10 <input type="text"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SITUAÇÃO</th> <th>DATA - HORA</th> <th>OBSERVAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DOCUMENTO EMITIDO</td> <td>04/09/2018 - 10:31:23</td> <td></td> </tr> <tr> <td>BOLETO EMITIDO</td> <td>04/09/2018 - 10:31:34</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DOCUMENTO PAGO</td> <td>04/09/2018 -</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DOCUMENTO PROCESSADO</td> <td>05/09/2018 - 08:10:22</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTO EMITIDO	04/09/2018 - 10:31:23		BOLETO EMITIDO	04/09/2018 - 10:31:34		DOCUMENTO PAGO	04/09/2018 -		DOCUMENTO PROCESSADO	05/09/2018 - 08:10:22	
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO																
DOCUMENTO EMITIDO	04/09/2018 - 10:31:23																	
BOLETO EMITIDO	04/09/2018 - 10:31:34																	
DOCUMENTO PAGO	04/09/2018 -																	
DOCUMENTO PROCESSADO	05/09/2018 - 08:10:22																	
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	<a href="#">Página Anterior</a>   <a href="#">Seguinte</a>   <a href="#">Último</a>																	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2505009/2021
FLS.	327
RUB.	

- PROTOCOLO: 200628607
- DATA DO PROTOCOLO: 16/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200585069
- EMPRESA: J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDYyODYwNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2000304350](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDYyODYwNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000304350))

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2505002 / 2021</u>
FLS.	<u>322</u>
RUB.	<u>+</u>

- PROTOCOLO: 200622900
- DATA DO PROTOCOLO: 05/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200585069
- ARQUIVAMENTO: 20200622900
- EMPRESA: J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MDUxMDQ2MTBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzAzNzcyLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MDUxMDQ2MTBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzAzNzcyLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2))